

Julho | 2013
Edição n. 10

Novo formulário do Detalhamento Brasileiro da Nomenclatura: no dia 7 de agosto será realizado um evento na FIESP com representantes da CAMEX e do DEINT/MDIC para esclarecer o funcionamento do Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (DBN). Ademais, o DEINT já está recebendo pleitos de interessados em especificar NCMs amplas no Brasil. **[pág. 2]**

Propostas de alteração da NCM e da TEC: foi aberto prazo para os interessados se manifestarem sobre as propostas de modificação da NCM e da TEC. As propostas englobam diversos produtos, como chumbo e suas obras, máquinas, produtos químicos, lentes e produtos para fotografia. **[pág. 3]**

Revisão da política de comércio exterior: foi concluída, em junho, a sexta revisão da política comercial brasileira, realizada pela Organização Mundial do Comércio (OMC). **[pág. 3]**

Diálogos com Autoridades Públicas: o próximo evento do programa ocorrerá no Porto de Santos, nos dias 24 e 25 de julho. Neste ano também devem ocorrer visitas aos portos de Itajaí e Belém. **[pág. 3-4]**

Diálogos com o Poder Judiciário sobre Comércio Exterior: nos dias 19 e 20 de agosto ocorrerá em São Paulo a terceira edição do programa, uma iniciativa que visa aproximar os magistrados dos principais interlocutores do comércio internacional. **[pág. 4]**

Defesa comercial no Brasil: sumário sobre o perfil do país como usuário e alvo de medidas de defesa comercial em 2013. **[pág. 4-5]**

Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (DBN)

No dia **7 de agosto** será realizado um **evento na FIESP** com representantes da Câmara de Comércio Exterior (**CAMEX**) e do Departamento de Negociações Internacionais (**DEINT**) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**), com o objetivo de esclarecer o funcionamento do **Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (DBN)**.

➤ **Sobre o mecanismo**

O DBN **agregará 4 dígitos** à Nomenclatura Comum do Mercosul (**NCM**), exclusivamente em **âmbito nacional**, para fins **estatísticos** e de **tratamento administrativo** do comércio exterior.



A importância do detalhamento remete à especificação de nomenclaturas amplas, como as NCMs descritas como “outros”, insuficientes para a individualização de produtos de interesse específico. Atualmente, dos mais de 10.000 códigos da NCM, cerca de um terço é classificado em “outros”.

A partir de estatísticas mais detalhadas, é possível aprimorar a atuação em defesa comercial, com o intuito de combater práticas ilegais de comércio.

Vale lembrar que a adoção do DBN não alterará a NCM, pois serão dígitos adicionais à NCM, válidos apenas no Brasil. Situação semelhante já ocorre na Argentina e no Uruguai.

➤ **Composição do GDBN**

O desenvolvimento e a administração do DBN estão a cargo do Grupo Técnico de Gestão do Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (GDBN), criado pela [Resolução CAMEX nº 36/2013](#). O Grupo, presidido pela Secretaria Executiva da CAMEX, é composto também por representantes da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do MDIC e da Secretaria da Receita Federal (RFB). Dentre outras atribuições, o GDBN é responsável por gerenciar e avaliar a manutenção e inclusão de códigos e propor as alterações normativas pertinentes.

➤ **Envio de pleitos**

Desde **1º de julho**, o **DEINT** (MDIC) está **recebendo propostas relativas ao DBN**. Segundo informações recebidas, ainda não há prazo para envio.

Os **pleitos** devem ser realizados mediante preenchimento integral do **formulário** disponibilizado no [sítio do MDIC](#), que poderá ser apresentado por **entidades de classe ou empresas**.

As propostas de detalhamento de nomenclatura definidas pelo Grupo serão submetidas à **consulta pública**, por meio de Circulares SECEX.

➤ **Implementação do DBN**

A entrada em vigor do DBN depende de adaptações em sistemas de informática. Nesse contexto, ressalta-se que a **implantação** do DBN no SISCOSEX está **prevista** para ocorrer até o segundo semestre de **2014**.

Propostas de modificação da NCM e da TEC

Foi publicada no dia 11 de julho a [Circular SECEX nº 36/2013](#) dispondo sobre as **propostas de modificação** da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e da Tarifa Externa Comum (TEC) sob análise pelo Departamento de Negociações Internacionais - DEINT, da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).

O Anexo I da Circular torna pública as alterações sugeridas, visando colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1 de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do Mercosul.

Os produtos constantes na consulta pública incluem **chumbo e suas obras, máquinas, produtos químicos, lentes e produtos para fotografia**.

Os interessados em se manifestar deverão preencher um [roteiro](#) com as informações solicitadas no **prazo de 30 dias** contados da data de publicação.

Revisão da Política Comercial Brasileira ("*Trade Policy Review*")

Foi concluída, em junho, a [sexta revisão da política comercial brasileira](#), realizada pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Todos os países membros da entidade são submetidos a este exame que, no caso do Brasil, ocorre a cada quatro anos. A revisão é subsidiada por relatórios, perguntas escritas, orais e debates, e seu principal objetivo é a consolidação do sistema multilateral, por meio da **ampliação da transparência** sobre a política comercial de seus membros.

Em seu relatório, a entidade reconheceu a importância atribuída pelo Brasil ao **sistema multilateral**, considerando o país um dos participantes **mais ativos** da organização. Nesse sentido, destaca o **compromisso** empreendido visando **o sucesso da conclusão da Rodada Doha**, haja vista as propostas apresentadas referentes a temas como agricultura, propriedade intelectual e regras comerciais.

Ainda segundo a OMC, o Brasil é um grande usuário de medidas de defesa comercial, notoriamente **medidas antidumping**. De acordo com o relatório, havia **83 medidas antidumping** em vigor em meados de 2012, frente a **63 medidas antidumping** em vigor em 2008, quando ocorreu a última revisão. Além disso, mencionam-se as ações adotadas visando **reforçar os mecanismos de defesa comercial**, incluindo anticircunvenção, bem como mudanças no quadro regulatório, inclusive em relação à aplicação de medidas provisórias.

O próximo membro a ser avaliado pela Organização é a [União Europeia](#). A extensa lista de questionamentos já apresentadas pelo Brasil ao bloco envolve temas como **barreiras sanitárias, subsídios e propriedade intelectual**.

Diálogos com Autoridades Públicas

O programa, realizado pela FIESP em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB) e com o apoio institucional do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), foi criado em 2006 e tem como objetivo aprimorar o combate às práticas ilegais nas importações, incluindo a pirataria.

O último evento, realizado na Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, contou com a participação de 36 servidores públicos e com apresentações do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros (CERAD) da RFB e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e

Tecnologia (INMETRO), além de apresentações de 12 sindicatos, associações e entidades com foco no combate à ilegalidade.

O próximo Diálogo ocorrerá nos dias **24 e 25 de julho** na Alfândega do **Porto de Santos**. O cronograma deste ano ainda prevê visitas aos portos de Itajaí (SC) e Belém (PA).

Diálogos com o Poder Judiciário sobre Comércio Exterior

Nos dias **19 e 20 de agosto**, a **FIESP** realizará, em parceria com a Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da Terceira Região – EMAG, o evento “Diálogos com o Poder Judiciário sobre Comércio Exterior”. O evento, que ocorrerá em São Paulo, terá palestras destinadas aos magistrados.

A iniciativa almeja unir esforços entre o Poder Judiciário e os principais interlocutores do comércio exterior brasileiro, proporcionando a troca de informações e experiências que estimulem debates sobre o tema em questão.

Este é o terceiro evento realizado desde outubro de 2012, quando teve início o projeto. Em 2013, a FIESP almeja realizar eventos em **Porto Alegre, Rio de Janeiro e Recife**.

Brasil como usuário de defesa comercial

Atualmente, o Brasil tem **93 medidas de defesa comercial** em vigor e **83 investigações** em curso¹. As investigações e medidas de defesa comercial relativas ao Brasil em 2013 são apresentadas nas tabelas abaixo.

Abertura de investigações de defesa comercial pelo Brasil (2013)

Produto	NCM	País	Tipo de medida	Data da Abertura
Resinas epóxi líquidas	3907.30.11	Coreia do Sul	Dumping	03/01/2013
	3907.30.19	Arábia Saudita		
	3907.30.21	México		
	3907.30.22	China		
	3907.30.29	Índia Taipé Chinês		
Vidros para uso em eletrodomésticos da linha fria	7007.19.00	China	Dumping	09/01/2013
Índigo blue reduzido	3204.15.90	Alemanha	Dumping (Revisão)	25/01/2013
Resina de polipropileno	3902.10.20	Índia	Dumping	19/03/2013
	3902.30.00	África do Sul Coreia do Sul		
Resina de polipropileno	3902.10.20	Índia	Subsídios	26/03/2013
	3902.30.00	África do Sul		
Resina de policarbonato	3907.40.90	Estados Unidos União Europeia	Dumping (Revisão)	04/04/2013
Pirofosfato ácido de sódio	2835.39.20	China	Dumping	08/04/2013
Pneus de carga	4011.20.90	Coreia do Sul	Dumping	10/06/2013
		Tailândia		
		África do Sul		
		Rússia		
		Taipé Chinês		
Porcelanato Técnico	6907.90.00	China	Dumping	08/07/2013

¹ As medidas de defesa comercial em vigor contemplam medidas definitivas e provisórias.

Sal Grosso	2501.00.19	Chile	Dumping (Revisão) ²	08/07/2013
Vidros Planos Flotados Incolores	7005.29.00	Arábia Saudita	Dumping	15/07/2013
		China		
		Egito		
		Emirados Árabes		
		México		
		Estados Unidos		

Fonte: DECOM/MDIC

Medidas de defesa comercial aplicadas pelo Brasil (2013)

Produto	NCM	País	Tipo de medida	Data de Aplicação	Prazo de Vigência
Leite em Pó	0402.10.10	Nova Zelândia EU	Direito Antidumping Definitivo (Revisão)	06/02/2013	06/02/2018
	0402.10.90				
	0402.21.10				
	0402.21.20				
	0402.29.10				
0402.29.20					
Resina de policarbonato	3907.40.90	Tailândia	Direito Antidumping Definitivo	20/06/2013	20/06/2018
Etanolaminas – monoetanolamina e trietanolamina	2922.11.00	Estados Unidos Alemanha	Direito Antidumping Provisório	17/07/2013	17/11/2013
	2922.13.10				
	3824.90.89				
Laminados planos de aço ao silício	7225.19.00	China Coreia do Sul Taipé Chinês	Direito Antidumping Definitivo	17/07/2013	17/07/2018
	7226.19.00				
Talhas manuais	8425.19.10	China	Direito Antidumping Definitivo (Revisão)	17/07/2013	17/07/2018
Ventiladores de mesa	8414.51.10	China	Direito Antidumping Definitivo (Revisão)	17/07/2013	17/07/2018

Fonte: DECOM/MDIC

Abertura de investigações de defesa comercial contra o Brasil (2013)

Produto	País	Tipo de medida	Data da Abertura	Situação Atual
Cerâmica	Argentina	Antidumping	02/01/2013	Investigação em curso
Madeiras compensadas	Argentina	Antidumping	02/01/2013	Investigação em curso

Fonte: DECOM/MDIC

EQUIPE TÉCNICA

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior – DEREEX

Diretor Titular: Roberto Giannetti da Fonseca

Área de Defesa Comercial

Diretor Titular Adjunto: Eduardo de Paula Ribeiro

Coordenadora: Jacqueline Spolador Lopes

Equipe: Beatriz Stevens, Bruno Youssef e Carolina Cover

Endereço: Av. Paulista, 1313, 4º andar – São Paulo/SP – 01311-923

Consultor: Domingos Mosca

Estagiários: Arthur Gebrin e Patricia Azevedo

Telefone: (11) 3549-4761 Fax: (11) 3549-4730

As edições anteriores do Panorama Defesa Comercial podem ser acessadas clicando [aqui](#).

² Trata-se de revisão de novo exportador.